



LIDO NA SESSÃO DO DIA
03 MAR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 04 MAR. 2015 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	Indicação	Nº 019/15
AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, a necessidade de instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, visando a instalação de uma **UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.**

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2015.

LUCIA TEREZA
DEPUTADA ESTADUAL - PP

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da comunidade, tendo em vista nosso Município possuir aproximadamente 30.000 habitantes e ter altos índices de acidentes de trânsito. Também inúmeros sinistros já ocorreram no município, com a perda total de bens do cidadão.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA			

Considerando que em várias ocasiões pessoas foram afetadas por tragédias que poderiam ser evitadas caso houvesse uma guarnição do corpo de bombeiros na cidade.

O município dispondo de uma Unidade do Corpo de Bombeiros poderia socorrer com rapidez as vítimas, uma vez que nos casos de incêndio é requisitado o corpo de bombeiros das cidades vizinhas o qual muitas vezes não chega a tempo para conter incêndios.

Assim, sabendo-se que o município conta com a infra-estrutura para abrigar este posto junto ao Quartel da Policia Militar, e que esse contingente viria dar uma maior segurança a população em fase do seu amplo crescimento.